

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ: Nº. 63.111.447/0001 - 58

PORTARIA Nº 04 /2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cafarnaum, existentes de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64, e Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Membros: **Adilson Cristian Araújo Santana, Matrícula 37160, Odilezio Dias de Souza, Matrícula 37179 e Marcio Clay Ribeiro dos Santos, Matrícula 37176**, para sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente TOMBADOS (Plaquetas), com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ativo permanente e realizáveis, pertencentes à Câmara Municipal, existentes em 31.12.2013.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, contendo os já existentes e os adquiridos no exercício de 2013, com os respectivos valores, número de Tombamento e localização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de dezembro de 2013.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara